



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

VEREADOR MANOEL ALVES

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 05/11/2025 conforme o art. 105 da LOMF redação dada pela Emenda nº 28/2000.

PROJETO DE LEI Nº 149/2025 (PLOA)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 121 /2025

(Emenda impositiva livre)

Servidor Responsável

OBJETIVO DA EMENDA: Assegurar Recursos Financeiros para execução do plano de trabalho.

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 4647/2025
RECEBIDO EM 03/11/2025
HORÁRIO 17:38
RESPONSÁVEL

() CUSTEIO

(x) INVESTIMENTO

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE: Associação Cultural Esportiva E Recreativa Nipo Brasileira De Paracatu Acenp

CNPJ: 20.209.243/0001-41

VALOR EM REAIS E POR EXTENSO:

R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA:

Secretaria Municipal de Cultura

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS:

99.9999.0015 Reserva para emendas impositivas (50% livre)

LOCAL E DATA:

Paracatu, 03 de novembro de 2025.

VEREADOR MANOEL ALVES



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
1º TURNO:
2º TURNO:
TURNO ÚNICO: 08/12/25
Presidente